



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.066/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA**, Diretora de Departamento de Infraestrutura e Controle, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/04/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: AEC274B2
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011